



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº022/88 DE 01/08/88 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste salarial de
17,68% (dezessete, sessenta e oito por cento) na
Tabela de Cargos e Salários, estabelecida pela Lei
Municipal nº013/84 de 04/12/84, a partir do
primeiro dia do mês de agosto do ano de mil
novecentos e oitenta e oito (01/08/88).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir
desta data, ficando revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano
de mil novecentos e oitenta e oito (01/08/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL